

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

**Estudo Técnico Preliminar 137/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23090.027671/2025-18

**2. Descrição da necessidade**

A necessidade é a capacitação de servidores por meio da contratação da empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda (CNPJ: 36.003.671/0001-53) para inscrição de 2 (dois) servidores da Diretoria de Licitações e Compras (DLC) da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão (Proplag) da Universidade Federal de Lavras (Ufla) no curso "Estudo e Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços, Repactuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade da Planilha nas Contratações".

Os agentes públicos necessitam de contínua reciclagem e aprimoramento para contribuir com a evolução das suas competências no desempenho dos serviços públicos.

Nesse contexto, a Administração Pública deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência. Por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos, os profissionais à frente dos setores de compras e licitações devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais às licitações e contratações administrativas.

A capacitação desses agentes é, inclusive, obrigação prevista na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, prevê:

*"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

(...)

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

*X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual."*

Ainda em relação à importância da capacitação dos agentes de compras públicas, o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do processo 015.237/2005-9, decidiu:

*"adote medidas com vistas à capacitação de servidores para exercer atribuições relacionadas à condução dos processos de licitação da unidade, dotando-lhes do instrumental necessário que lhes permitam confeccionar os editais, de modo que se desencadeie o processo pertinente à contratação de serviços de telefone com observância da Lei 8.666/93."*

Do mesmo modo, o TCU, por meio do processo TC 010.029/2005-3, orientou que:

*"invista em treinamento dos servidores que lidam com as licitações, de forma a evitar as falhas apuradas no relatório de auditoria da CGH, como por exemplo abertura de propostas sem transcurso do prazo legal para recursos contra o julgamento da fase de habilitação, em desrespeito ao art. 43, inc. III, da Lei 8.666/93."*

Assim, se a necessidade de capacitação é, inclusive, obrigatoriedade prevista em lei, cabe aos servidores buscar ferramentas que contribuam para seu aprimoramento profissional.

Ademais, é compromisso dos próprios órgãos e entidades administrativas investirem na capacitação dos seus gestores.

Neste esteio, o órgão Diretoria de Licitações e Compras (DLC/Proplag), previu em seu Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), especialização para os servidores nas área de licitações, contratos e logística pública, de modo a melhor a expertise das equipes de trabalho.

Tal manifestação consta no PDP conforme documentação disponível no processo relacionado 23090.027880/2025-61.

Desta forma, visando colaborar com o desenvolvimento das compras públicas no Brasil, a empresa é reconhecido pela solidez e qualidade dos seus serviços, colecionando em sua história órgãos públicos que participaram de cursos e treinamentos direcionados ao aperfeiçoamento e atualização dos servidores públicos atuantes na área de licitações e gestão de contratos desenvolvidos pela Administração Pública.

O curso oferece uma abordagem prática e detalhada sobre a elaboração de planilhas de custos e formação de preços, com foco em repactuação, reajuste e análise da exequibilidade nas contratações públicas, conforme a Instrução Normativa nº 05/2017 e a Lei nº 14.133/21, a nova Lei de Licitações e Contratos. A formação visa capacitar gestores, fiscais e agentes da administração pública para lidar com contratos terceirizados, especialmente naqueles que envolvem mão de obra exclusiva. Durante o curso, os participantes aprenderão a fundamentar e aplicar corretamente as normas vigentes, a projetar custos com precisão e a avaliar a viabilidade das propostas, garantindo a legalidade e a eficiência nos processos licitatórios.

Tem como objetivos:

- Capacitar os participantes para o desenvolvimento e cálculo de todos os módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços;
- Ensinar a repactuar e reajustar contratos de maneira eficaz, conforme as normas vigentes, assegurando que os preços estejam adequadamente ajustados ao longo da execução contratual;
- Proporcionar conhecimentos práticos sobre a análise e o julgamento da exequibilidade das propostas apresentadas em pregões, utilizando critérios legais e normativos;
- Preparar os gestores e fiscais de contratos para enfrentar desafios como a análise de convenções coletivas, gestão de férias, substituições e benefícios, garantindo o correto provisionamento de custos e a execução eficiente dos contratos.

Além da excelência em conteúdo, o curso conta com metodologia e material de apoio exclusivos, os quais, aliados com o uso de recursos tecnológicos, contribuem para a interatividade e aproveitamento dos temas abordados.

Como pontos relevantes, o referido curso se destaca por promover:

- Networking com gestores de compras públicas de todo o Brasil;
- Debates sobre a Legislação, Doutrina e Jurisprudência atuais;
- Atualização e consolidação das novas normas legais e práticas envolvidas.

A inscrição no curso, justifica-se, ainda, pelo fato deste evento ser de suma importância para as contratações de terceirização. Ele é composto por conteúdos que abordam temas direcionados para a capacitação e aperfeiçoamento dos agentes públicos responsáveis pelas contratações feitas pela administração pública com foco na terceirização. Sendo assim, estes servidores terão a oportunidade de se capacitarem colaborando para a melhoria dos processos de compras para esta renomada instituição.

Há de se destacar, ainda, que estes e outros servidores da Ufla precisam se capacitar e aprimorar ainda mais o conhecimento a respeito da nova Lei de Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133/2021.

Por fim, ressaltamos que a Diretoria de Licitações e Compras precisa de servidores capacitados e, sobretudo atualizados sobre os vários temas das contratações públicas para o melhor cumprimento de suas atribuições, tanto da fase interna quanto externa da contratação.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão	Paulo Antônio de Carvalho

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem como objeto um serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

Trata-se de serviço não continuado onde não há a formalização de contrato, haja vista a entrega ser feita de forma imediata por escopo.

Não será exigida garantia de execução contratual, tendo em vista o baixo risco envolvido, considerando que se trata de objeto simples, de execução imediata, de baixo valor, sem fornecimento de bens ou prestação de serviços de natureza continuada.

Foi realizada consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Consultoria-Geral da União, e não foram identificados critérios de sustentabilidade socioambiental ou de acessibilidade aplicáveis ou relevantes ao objeto desta contratação, considerando tratar-se de evento técnico especializado, promovido por fornecedor exclusivo.

Trata-se ainda de objeto de natureza materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou da entidade.

Não há transição contratual, por se tratar de uma capacitação que não gera vínculo com nenhuma outra capacitação.

Em relação ao princípio da padronização, até o momento, o Catálogo Eletrônico de Padronização possui apenas os itens "Água mineral natural, sem gás" e "café e açúcar", os quais não são objetos da presente contratação. Dessa forma, não é possível utilizar o respectivo Catálogo.

## 5. Levantamento de Mercado

Não se aplica, pois o curso tem importância ímpar, conforme demonstrado no tópico sobre necessidade da contratação, trata-se de um evento que tratará de temas relevantes para a área de licitações e compras, com foco na terceirização.

## 6. Descrição da solução como um todo

Inscrição de 2 (dois) servidores no curso "Estudo e Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços, Repactuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade da Planilha nas Contratações" da empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda (CNPJ: 36.003.671/0001-53).

Catálogo de Serviços CATSER nº 25232 - Pagamento Inscrição Eventos.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Haverá a participação de 2 (duas) inscrições de servidores, embora existam mais profissionais no setor de licitações e de compras, considerando a economicidade e a disponibilidade orçamentária.

Espera-se que o conteúdo seja compartilhado com demais servidores pelos profissionais que vão participar do evento.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 8.000,00

Conforme proposta obtida formalmente, o valor total para 2 (duas) inscrições será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O valor está abaixo do divulgado no site oficial do curso, uma vez que foi obtido um desconto. No site do evento (<https://www.consultre.com.br/cursos/estudo-e-elaboracao-de-planilha-de-custos-e-formacao-de-precos>) o valor totalizaria R\$10.780,00 (dez mil, setescentos e oitenta reais).

Consideramos, desta forma, como pesquisa de preço, o inciso III do artigo 5 da IN 65/2021:

“III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará em apenas um item referente à inscrição no evento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao seguinte objetivo estratégico do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) UFLA 2021-2025: 2.3.6. Realizar as compras e contratações institucionais com eficiência e eficácia.

A capacitação está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP), conforme despacho exarado pela Coordenadoria de Capacitação e Avaliação da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas no processo relacionado.

Por se tratar de serviço de inscrição em evento técnico, com baixo impacto ambiental e sem aquisição de bens físicos ou serviços continuados, essa contratação não se enquadra nas ações previstas no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Ufla, o que justifica sua ausência no planejamento logístico sustentável da instituição.

A capacitação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 da Ufla, conforme ID da futura contratação nas informações básicas deste ETP.

## 12. Observância a LC 123/2006

Com base no inciso c do art. 49 da Lei Complementar 123/2006 a aplicação da referida lei é dispensável, pois a licitação será inexigível, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, não se aplicando a exclusividade para Micro e Pequenas Empresas.

## 13. Modalidade e tipo de aquisição

Será adotado a Inexigibilidade de Licitação. Considera-se que a presente contratação enquadra-se na alínea f, inciso III, artigo 74, da Lei nº 14.133/2021:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

*(...)*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”.*

Neste sentido, entende-se que se trata de um serviço técnico profissional especializado, uma vez que o serviço foi classificado expressamente como serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como técnico profissional especializado. No mesmo sentido, é entendimento do TCU, descabendo, assim, maiores considerações a respeito.

## 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entre os benefícios de participação no curso, destaca-se a atualização quanto aos conteúdos que serão ministrados no evento, bem como a melhoria das atividades de licitações e compras a partir da troca de experiência com demais profissionais que participarão do evento e o compartilhamento do conhecimento adquirido pelos servidores participantes para os demais servidores da Instituição com atividades afins.

## 15. Providências a serem Adotadas

Tratando-se de contratação pontual da inscrição em curso técnico especializado, com execução única e imediata, sem prestação continuada ou entregas periódicas, não se justifica a adoção de Instrumento de Medição de Resultados (IMR), uma vez que o objeto não apresenta variáveis que demandem aferição de resultados ao longo do tempo.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de curso de capacitação, não há impactos ambientais.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos contidos no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação atende aos requisitos legais e contribuirá para o aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades técnicas dos servidores, propiciando a realização de contratações que contribuam ainda mais para a melhoria da gestão.

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### **LIDIANE FATIMA EVANGELISTA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 11/11/2025 às 16:43:08.*

### **DIEGO AMERICO FERREIRA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 11/11/2025 às 16:14:09.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Programacao do curso.pdf (2.47 MB)
- Anexo II - Valor no site.pdf (200.16 KB)
- Anexo III - Proposta valor inscrições.pdf (569.29 KB)

# CURSO

**Estudo e Elaboração de Planilha de Custos e  
Formação de Preços, Repactuação, Reajuste e  
Julgamento da Exequibilidade da Planilha nas  
Contratações**

# **Estudo e Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços, Repactuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade da Planilha nas Contratações**

## **Apresentação**

O curso oferece uma abordagem prática e detalhada sobre a elaboração de planilhas de custos e formação de preços, com foco em repactuação, reajuste e análise da exequibilidade nas contratações públicas, conforme a Instrução Normativa nº 05/2017 e a Lei nº 14.133/21, a nova Lei de Licitações e Contratos. A formação visa capacitar gestores, fiscais e agentes da administração pública para lidar com contratos terceirizados, especialmente naqueles que envolvem mão de obra exclusiva. Durante o curso, os participantes aprenderão a fundamentar e aplicar corretamente as normas vigentes, a projetar custos com precisão e a avaliar a viabilidade das propostas, garantindo a legalidade e a eficiência nos processos licitatórios.

## **Objetivos**

- Capacitar os participantes para o desenvolvimento e cálculo de todos os módulos que compõem a planilha de custos e formação de preços.
- Ensinar a repactuar e reajustar contratos de maneira eficaz, conforme as normas vigentes, assegurando que os preços estejam adequadamente ajustados ao longo da execução contratual.

- Proporcionar conhecimentos práticos sobre a análise e o julgamento da exequibilidade das propostas apresentadas em pregões, utilizando critérios legais e normativos.
- Preparar os gestores e fiscais de contratos para enfrentar desafios como a análise de convenções coletivas, gestão de férias, substituições e benefícios, garantindo o correto provisionamento de custos e a execução eficiente dos contratos.

## **Público-Alvo**

- Agentes de contratações e suas equipes;
- Comissões de licitação e equipes de estudos técnicos preliminares;
- Setores de contratos, gestores e fiscais de contratos;
- Ordenadores de despesas, auditores e assessores jurídicos;
- Setores financeiros e de compras;
- Empresas privadas que contratam com a administração pública.

## **Metodologia**

Os participantes estarão capacitados para elaborar, revisar e analisar planilhas de custos e formação de preços com segurança, ajustando contratos de forma eficiente e garantindo a conformidade com as normas legais.

**Aulas Expositivas:** Apresentação detalhada das normas vigentes, incluindo a IN nº 05/2017 e a Lei nº 14.133/21, com explicações sobre cada módulo da planilha de custos e formação de preços.

**Estudos de Caso:** Análise de cenários reais envolvendo repactuação, reajuste e avaliação de propostas inexequíveis, promovendo a conexão entre teoria e prática.

**Exercícios Práticos:** Simulações para cálculo de módulos como remuneração, encargos e benefícios, provisões rescisórias e custos indiretos.

**Discussões Dirigidas:** Debates sobre desafios comuns na gestão de contratos terceirizados, como análise de convenções coletivas e ajustes contratuais retroativos.

**Material de Apoio:** Fornecimento de planilhas modelo, guias práticos e exemplos detalhados para consulta e aplicação no dia a dia profissional.

## Programa do Curso

**1. Estrutura da Planilha de Custos e Formação de Preços - Anexo VII-C da IN 05/17-MPDG;**

**2. Funções Práticas da Planilha;**

**3. Atualizações Normativas (até o momento que antecede a realização do evento):** Leis, Medidas Provisórias, Resoluções, Portarias, Decretos, Instruções Normativas que direta ou indiretamente envolvem a terceirização de serviços com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra. Incluindo a Lei 14.133/21: a Nova Lei de Licitações e Contratos, a Instrução Normativa RFB nº 2110/22 (revogou a Instrução Normativa RFB nº 971/2009), Decreto 10.854/21 (revogou 34 decretos de normas trabalhistas infralegais);

**4. Estudo, análise e elaboração da planilha de custos**

- Dados iniciais e informativos da planilha
  - Discriminação dos Serviços: reajuste em sentido estrito, repactuação, ISSQN, vigência contratual Identificação do Serviço: regras e exceções da unidade de medida, quantidade a contratar (serviço de limpeza, ex.)
  - Mão de obra vinculada a execução contratual: CBO, tipos de salário, data-base. salário diferenciado.
- Composição da Remuneração
  - Lei 13.479/17 - Reforma Trabalhista, Salário-base, periculosidade, insalubridade (grande circulação de pessoas), adicional noturno, hora noturna adicional, intervalo intrajornada. ?
  - E agora? O que mudou com o Decreto nº 12.174/24 e a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 81, de 12 de setembro de 2024?
  - ESTUDO DE CASO: Pode a Administração determinar qual a Convenção Coletiva deverá ser adotada pelos Licitantes? Qual o posicionamento do TCU sobre a questão? Existem alternativas?
- Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
  - ▪ 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS
  - ▪ Estudo de Caso: Férias - Custo não renovável? Análise prática da inviabilidade da exclusão das Férias na prorrogação contratual
  - ▪ Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e outras contribuições

- ▪ Destaques: E as Micro e Pequenas Empresas, como e quando podem participar? SAT/RAT e o FAP: qual a forma mais segura de diligenciamento?
- ▪ Benefícios Mensais e Diários
- ▪ Destaques: a) O que é obrigatório e o que é benefício da Convenção Coletiva? b) Qual o cálculo correto do vale transporte e do vale refeição? Como o Ministério da Economia se pronunciou sobre os benefícios mensais e diários durante a Pandemia? Como os gestores e fiscais do contrato devem agir?
- Provisão para Rescisão
  - Destaques: Aviso Prévio: Conflitos Referenciais sobre incidência do cálculo b) Gestão Contratual: medidas proativas antes do término do Contrato Administrativo c) Multa do FGTS e a Lei 13932/19
  - Estudo de Caso: Lei 12506/11: como calcular e como provisionar. Lei 12506/11 e o Acórdão 1186/17-TCU
- Custo de Reposição do Profissional Ausente
  - Ausências Legais
  - Estudo de Caso: Substituto na cobertura de Férias: entendendo a projeção do custo
  - Substituto na intrajornada
- Insumos Diversos
  - Como projetar, administrar, calcular e gerenciar os Insumos Diversos
  - Custos indiretos, tributos e lucro:
  - Destaques: a) Regimes de Tributação b) Lucro Real e o Tratamento para PIS e Cofins c) Desoneração da Folha de Pagamento/Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, d) Fator K e a Nota Técnica 02/18-PR

## **REACTUAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO ESTRITO**

1. Conceitos e Normas relacionadas ao Reajustamento de preços em sentido amplo: Reactuação e Reajuste
2. Principais tópicos relativos ao reajustamento de preços
3. Diligenciamentos
4. Prazo para conclusão
5. Contagem de prazo para aplicação do 1º reajustamento de preços
6. Contrato com convenções coletivas diferentes
7. Fixação de prazo para fins de retroatividade de pagamento
8. Procedimentos – o que pode e não pode ser alterado?
9. Atenção! Vale transporte!!
10. Prazo para deferimento do reajustamento em sentido amplo
11. Preclusão do direito à reactuação e ao reajuste de preços

## **ANÁLISE TÉCNICA DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA - A DESCLASSIFICAÇÃO FUNDAMENTADA DE UMA PROPOSTA INEXEQUÍVEL**

1. Sensível às dificuldades encontradas pelos Agentes de Contratações sobre como deferir a proposta que se apresentou como a “mais vantajosa” SÃO APRESENTADOS PARÂMETROS CONSISTENTES E DEFINIDORES DE SUA EXEQUIBILIDADE ou não, cabendo ao licitante demonstrar que sua proposta é consistente e capaz de arcar com todas as obrigações do objeto da contratação.
2. Princípios da celeridade, da eficiência, da proposta mais vantajosa
3. Súmula TCU nº 262 e a inexecução
4. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/22 x Exequibilidade em Contratos com Dedicção Exclusiva

Parâmetros para a análise de exequibilidade de proposta: Como, através da Planilha de Custos e Formação de Preços, podemos identificar, relacionar, fundamentar e decidir pela aceitação ou não da Proposta do Licitante tendo por referência custos obrigatórios e custos comprobatórios? Como instruir o Edital prevendo tais condições?

## Professor

# Walter Salomão



Especialista em logística e compras governamentais com quase 30 anos de experiência no setor público, incluindo atuação como servidor do Ministério das Comunicações.

Experiência prática: Presidiu comissões de Licitação e atuou como pregoeiro, liderando processos de Logística e Contratações no setor público.

Instrutor experiente: Mais de 23 anos ministrando cursos em instituições de renome, como ENAP, ESAF, TCU (Instituto Serzedello Corrêa), IMAP,

IEL/FIERO e outras escolas de governo e consultorias especializadas.

Autor e pesquisador: Co-autor do livro “A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?”

(1ª Edição, 2021, Consultre).

## Locais, Datas e Investimento:

### Presencial:

- **Fortaleza/CE: 14 a 17/10/25**
  - **Carga Horária:** 28h
  - **Local:** Hotel Luzeiros Fortaleza - Av. Beira Mar, 2600 – Meireles, Fortaleza – CE, 60165-121
  - **Investimento:** R\$ 5.390,00
    - **Incluso:** apostila impressa e material de apoio (pasta, caneta, bloco de notas), coffee-break, almoço, certificado.
  
- **Vitória/ES: 04 a 07/11/25**
  - **Carga Horária:** 28h
  - **Local:** Comfort Suites Vitória - Av. Saturnino de Brito, 1327 – Praia do Canto, Vitória – ES, 29055-180
  - **Investimento:** R\$ 5.390,00
    - **Incluso:** apostila impressa e material de apoio (pasta, caneta, bloco de notas), coffee-break, almoço, certificado.
  
- **Florianópolis - SC: 02 a 05/12/25**
  - **Carga Horária:** 28h
  - **Local:** A definir
  - **Investimento:** R\$ 5.390,00
    - **Incluso:** apostila impressa e material de apoio (pasta, caneta, bloco de notas), coffee-break, almoço, certificado.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. **As informações deste documento como investimento, data, horário ou local do curso podem sofrer atualizações.** Recomendamos que faça sua reserva de inscrição para receber informações atualizadas do curso.
2. **Compra de passagem aérea ou reserva de hospedagem:** sugerimos que sejam feitas somente após a formalização da confirmação do evento por e-mail, que geralmente é feito com 30 dias que antecedem o curso.
3. A Consultre reserva-se o direito de cancelar o evento em caso fortuito, de força maior, ou por falta de quórum (neste último caso, com mínimo de 10 dias da data do curso).

## Dados da Consultre

**\*Estamos cadastrados no SICAFI.**

**Certidões:** <http://www.consultre.com.br/certidoes>

**Razão Social:** CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

**CNPJ:** 36.003.671/0001-53 - **Insc. Estadual:** Isento - **Insc. Municipal:** 24.687-0

**Endereço:** Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES – Cep. 29.100-011

**Telefone:** (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115

**E-mail:** [consultre@consultre.com.br](mailto:consultre@consultre.com.br) - **Site:** [www.consultre.com.br](http://www.consultre.com.br)

## Dados para pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

**Banco:** Banco do Brasil - **Agência:** 1240-8 - **Conta Corrente:** 105.895-9

**Favorecido:** CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

**CNPJ:** 36.003.671/0001-53),

## Sobre a Consultre

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública. Saiba mais em

<https://www.consultre.com.br/nossa-historia/>

### A CONSULTRE EM NÚMEROS

34

Anos de credibilidade

+132000

Pessoas capacitadas

+8000

Cursos e seminários realizados



**#PRESENCIAL.**

Próximas turmas:

02/12/25 a 05/12/25

Florianópolis - SC

Horário: das 1º, 2º e 3º Dias: 8h às 17h, 4º Dia: 8h às 12h.

Turma confirmada!

Local: clique em "Saiba Mais"  
Carga horária 28h

**SAIBAMAIS**

**R\$ 5.390,00**

**BAIXE O PROGRAMA DO CURSO**

**INSCREVA-SE**

35  
ANOS

**CK**  
**CONSULTRE**

**35**  
ANOS

# PROPOSTA PRESENCIAL

**Nº:**41320

**Modalidade:** Presencial

**Para:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

**Data:** 07/11/2025

## PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

### APRESENTAÇÃO

Prezado(a), Rubens

A Consultre agradece a confiança e apresenta uma proposta de capacitação Presencial dentro do escopo solicitado.

### ESCOPO SOLICITADO

**Curso:** Estudo e Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, Repactuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade da Planilha nas Contratações. Data: 02/12 a 05/12/25. Horário: 1º, 2º e 3º Dias: 8h às 17h, 4º Dia: 8h às 12h. Carga Horária: 28h, com Walt

**Local de Realização:** Hotel Faial Prime Suites -, R. Felipe Schmidt, 603 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-001

**Participantes:** 2

### INVESTIMENTO TOTAL

Curso	Valor Normal	Valor com Desconto	Pessoas	Valor Total
Estudo e Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, Repactuação, Reajuste e Julgamento da Exequibilidade da Planilha nas Contratações. Data: 02/12 a 05/12/25. Horário: 1º, 2º e 3º Dias: 8h às 17h, 4º Dia: 8h às 12h. Carga Horária: 28h, com Walt	R\$ 5.390,00	R\$ 4.000,00	2	R\$ 8.000,00

### INCLUSO

- Almoço;
- Coffee-break;
- Pasta executiva;
- Material didático e de apoio (Apostila, bloco de anotações e caneta);
- Certificado digital.

## LOCAL E CIDADE

Hotel Faial Prime Suites – , R. Felipe Schmidt, 603 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-001

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **Compra de passagem aérea ou reserva de hospedagem:** sugerimos que sejam feitas somente após a formaliza da confirmação do evento por e-mail, uma vez que a Consultre precisa, antes, de um quórum mínimo de inscrições confirmadas.
- **Certificado:** será entregue ao participante que obtiver um mínimo de 75% de frequência, que será computada em assinaturas na Lista de frequência (sendo uma assinatura pela manhã e outra pela tarde todos os dias). O Certificado será entregue de forma digital ao término do evento no email fornecido pelo participante e grupo de WhatsApp, mas, em caso de algum imprevisto, poderá ser enviado em no máximo 5 dias após o evento.
- **Nota Fiscal Eletrônica:** é emitida no último dia do evento, salvo nos casos que o cliente solicitar antecipadamente. Após sua emissão, ela é enviada por e-mail para o contato responsável pela inscrição.
- A Consultre **reserva-se o direito** de cancelar o evento em caso fortuito, de força maior, ou por falta de quórum, avisando por email ao responsável pela inscrição no prazo mínimo de 5 dias do início do evento.
- **Informações complementares:**  
Telefone: (27) 3340-0122  
Whatsapp: (27) 9 8179-1115  
E-mail: [Consultre@consultre.com.br](mailto:Consultre@consultre.com.br)

## EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise e aprovação da proposta, a contratação será efetivada por meio da confirmação feita pela instituição contratante à Consultre e posterior envio da nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar para o e-mail [consultre@consultre.com.br](mailto:consultre@consultre.com.br) ou para o WhatsApp (27) 98179-1115.

## FORMA DE PAGAMENTO

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento
- Depósito em Conta

**Observação:** Para o mercado privado e público, estarão disponíveis também outras opções de pagamento como:

- Boleto
- Transferência Bancária
- Depósito em Conta
- Pix
- Cartão de Crédito (em até 4 parcelas sem juros)

## DADOS BANCÁRIOS

O pagamento deverá ser realizado ao final do serviço em nome de CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 36.003.671/0001-53) através de boleto bancário, depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

- **Banco do Brasil:** Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-

## DADOS CADASTRAIS DA CONSULTRE

**Razão Social:** CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

**Endereço:** Av. Champagnat 645, Ed. Palmares, 3º andar, Centro, Vila Velha, ES, 29.100-011

**CNPJ:** 36.003.671/0001-53

**Inscrição Estadual:** Isento

**Inscrição Municipal:** 24.687-0

**Certidões:** [Certidões](#)

**Telefone:** (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)

**E-mail:** [consultre@consultre.com.br](mailto:consultre@consultre.com.br)

## VALIDADE DESTA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de **30 dias após a data de emissão: 07/11/2025.**



**EDNA ALEXANDRINA DOS SANTOS**

Representante LegalConsultre - Consultoria e Treinamento Ltda

## A CONSULTRE - INSTITUCIONAL

Com mais de 34 anos de experiência, a Consultre é especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública. O reconhecimento pelo mercado da seriedade, competência e excelência nas soluções desenvolvidas pela Consultre legitima a sua notória especialização e alicerça a sua vasta experiência na capacitação e desenvolvimento de pessoas, por meio de seus cursos e eventos realizados em agenda aberta ou fechada (*in company*). Como resultado do trabalho desenvolvido, a Consultre, além de ser uma das empresas mais tradicionais do segmento, apresenta marcos expressivos em seu escopo de atuação, dentre eles:

Organizadora da Maratona das Contratações Públicas, o maior encontro online da área de Licitações e Contratos Administrativos, que na sua 4ª Edição em abril de 2022, teve mais de 13mil agentes públicos inscritos;

Pioneirismo na capacitação a distância no setor público, com cardápio diversificado de temas nas modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas);

Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais, reunindo variados temas, especialistas e públicos nas principais cidades do Brasil;

Desenvolvimento de capacitações consolidadas e ministradas por especialistas que vivenciam a prática do agente público, propiciando uma experiência alinhada com a necessidade das instituições.

**MISSÃO:** Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas, família e sociedade.

**VISÃO:** Ser uma empresa modelo em desenvolvimento humano, servindo à sociedade para a construção de um mundo melhor.

**VALORES:** Foco na Felicidade - Espírito de Servir - Respeito ao Ser Humano - Excelência - Transparência Ética

**+30 ANOS**

de tradição e  
credibilidade

**+80 MIL**

pessoas  
capacitadas

**+5 MIL**

clientes  
fidelizados

**+3 MIL**

capacitações  
realizadas